



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04507/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de um velório municipal na Zona Leste da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a construção de um velório municipal na Zona Leste da cidade.

Justificativa:

Não é novidade a luta da população da Zona Leste de Santa Bárbara d'Oeste pela construção de um velório municipal naquela região do município. No entanto, a crescente aprovação e povoamento de vários bairros na Zona Leste fazem crescer a demanda pela existência de um velório naquela região, para atender os munícipes e seus familiares neste momento tão delicado e sensível de suas vidas. Vale ressaltar que a Zona Leste abriga hoje aproximadamente a metade dos habitantes de Santa Bárbara d'Oeste – fato este que justifica o pedido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2.013.

ANTONIO PEREIRA

“Pereira”

-Vereador-



PROTOCOLO Nº: 08047/2013 DATA: 09/08/2013 HORA: 11:53 USUÁRIO: CINTIA